



PORTARIA Nº 505 DE 11 DE JULHO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e tendo em vista o contido no processo nº 23397.000625/2013-93,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995 e Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país de MARISTELLA GABARDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1510530, lotada no Câmpus Curitiba, para participar do congresso internacional "VI COLOQUIO INTERNACIONAL DEL PROGRAMA EDICE – Avances para una discusión sobre las actividades de imagen em discursos em español", oferecido pela "UNIVERSIDAD DE ESTOCOLMO y la FACULTAD DE FILOSOFIA y LETRAS de la UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE NUEVO LEÓN", para apresentar o trabalho "LA MUJER, SU REVISTA Y SUS DESEOS: UN ACERCAMIENTO AL ESTUDIO DE LAS ESTRATEGIAS UTILIZADAS EN EL DISCURSO PUBLICITARIO FEMENINO BRASILEÑO Y ARGENTINO", a ser realizado na cidade de Monterrey – N.L. - México, no período de 27/09/2013 a 08/10/2013, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 16/07/13.

Seção: 2 Pág.: 26.